SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0849

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPI DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de bandas para realização de shows artísticos, representada pelo empresário exclusivo: **JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.514.117/0001-58 visando abrilhantar as Festividades Juninas neste município a realizar-se nos dias 15, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2013, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

JONATHAS MIGUEL A. BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2C8B4605

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2013/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço por Item, apresentou como licitante vencedor: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME – CNPJ/MF nº 70.236.724/0001-14, vencedora de todos os itens de nº 01 à 15, com o Valor Global de R$ 79.318,00 (setenta e nove mil trezentos e dezoito reais).

O licitante vencedor deverá fornecer, para esta Prefeitura, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 20 de junho de 2013.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7741D8BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2013/PMA - LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 015/2013/PMA - Leilão Público nº 001/2013/PMA. Objeto: Alienações de veículos e respectivas sucatas, de diversas marcas e modelos, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município de Alagoinha – PE. Realização: 15.07.2013. Horário: 09:00h (nove horas). Local: Em frente ao prédio da Garagem Municipal, localizado à Rua João Ismael do Nascimento, nº 17, Centro, Alagoinha – PE. CEP 55260-000.

Maiores informações e aquisição do Edital na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE. CEP 55260-000, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX: 0xx.87.3839.1156. E-mail: pma.pe@terra.com.br e/ou cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 20 de junho de 2013.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL.

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4EEEAE86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

O Prefeito do Município do Bonito, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação que tem por finalidade a contratação de show para as comemorações das festividades juninas do Município de Bonito/PE da banda/artista: Cezzinha, através da empresa HDF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME., tendo o contrato o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Bonito, 19 de junho de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:AFDFC513

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2013.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MARIA STEPHANY DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 089.236.664-83 e Cédula de Identidade Nº 8.356.209 SSP/PE, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Controladoria Interna.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:DED1C14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2013.

Institui a Nomeação de Auxiliar de Controle Interno.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Auxiliar de Controle Interno,**

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA STEPHANY DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 089.236.664-83 e Cédula de Identidade Nº 8.356.209 SSP/PE, para ocupar o cargo de Auxiliar de Controle Interno da Controladoria Interna.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E918ED77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 245/2013.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES,** protocolou pedido devidamente registrado sob o nº 193, Livro 58, folha 079, em 10 de junho de 2013, requerendo exoneração do cargo efetivo de professora,

RESOLVE

Art. 1º- Fica exonerada (a pedido), a partir de 10 de junho de 2013, a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES**, CPF Nº 021.283.244-16, Mat. 4653, do cargo de Professora.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:21FBC8B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 719 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: Declara ponto facultativo o expediente da 5ª Feira, dia 20 de junho de 2013, a partir das 13:00 horas, e dá outras providências.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Ivaldo Gomes, **o expediente da 5ª Feira – 20 de junho de 2013, será considerado ponto facultativo, a partir das 13:00 horas,** nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Gestor a que o Órgão esteja vinculado, devido as Manifestações Sociais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **20 de junho de 2013.**

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Chefia de Gabinete do Prefeito – CGP
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:30DA32EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/PMCSA-SMDS/2013 - PROCESSO Nº 043/PMCSA-SMDS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Pregoeira, informa que às **09:00min do dia 05/07/13** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial Nº 026/PMCSA-SMDS/2013,** o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de apitos, cadeiras, garrafas térmicas e materiais de proteção, para a Coordenação de Salvamento Aquático. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de junho de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B3DBF363

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP
PORTARIA SMGP Nº 002, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Ementa: Revoga a Portaria SMGP N°001, de 07 de março de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 58, inciso II, da LEI ORGÂNICA do Município do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando que não houve a realização das despesas por meio de suprimento individual, nos termos indicados no Anexo I da Portaria SMGP N° 001, de 07 de março de 2013:

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria SMGP N° 001, de 07 de março de 2013.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2013.

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E3BFE655

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Carnaíba PE Ratifica todos os termos da Dispensa de Licitação nº 006/2013, com base no Artigo 24, Inciso I da Lei 8666/93 – Contratação dos serviços para reforma do matadouro público deste município de Carnaíba PE. Em favor da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ RIBEIRO LTDA EPP, no valor de R$ 13.040,69.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:34D96D77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013 – PL Nº. 069/2013-COMBUSTÍVEIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros através de sistema de gerenciamento informatizado da frota de veículos em tempo real utilizando a tecnologia de cartões plásticos com leitura de tarja magnética, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo IV do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **05/07/2013**, com credenciamento das 13:00 (treze) às 14:00 (quatorze) horas e início do julgamento às 14:00 (quatorze) horas. O edital e seus anexos poderão ser retirado na sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura Municipal do Condado, sito à Praça 11 de novembro, nº. 88 – Centro – Condado/PE, no horário das 07h30 às 13h30. Outras informações pelo fone/fax: (0**81) 3642.1031.

Condado, 20/06/2013.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:9C0226D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013 – PL Nº. 070/2013-LIMPEZA URBANA

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, especializada em engenharia sanitária, que sob o regime de empreitada por preços unitários, executará serviços de limpeza urbana em áreas do município do Condado/PE, a seguir discriminados: conforme Termo de Referência, Anexo V, do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **06/08/2013**, com credenciamento das 09:00 (nove) às 10:00 (dez) horas e início do julgamento às 10:00 (dez horas). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura Municipal do Condado, sito à Praça 11 de novembro, nº. 88 – Centro – Condado/PE, no horário das 07h30 às 13h30. Outras informações pelo fone/fax: (0**81) 3642.1031.

Condado, 19/06/2013.

JACQUELINE MYRTES OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:6D4F3381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013 – PL Nº. 071/2013-PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o necessário fornecimento de peças e acessórios, bem como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal do Condado/PE, conforme Termo de Referência, Anexo V, do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **05/07/2013**, com credenciamento das 09:00 (nove) às 10:00 (dez) horas e início do julgamento às 10:00 (dez horas). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura Municipal do Condado, sito à Praça 11 de novembro, nº. 88 – Centro – Condado/PE, no horário das 07h30 às 13h30. Outras informações pelo fone/fax: (0**81) 3642.1031.

Condado, 20/06/2013.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:3E360A49

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 010/2013-PONTO FACULTATIVO SÃO JOÃO

A **Prefeita do Município do Condado, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 24 de junho de 2013, nas Repartições Públicas Municipais, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável a juízo do Chefe do Órgão, em virtude da comemoração do dia de São João, data tradicionalmente festiva em nosso Município, bem como em todo Nordeste Brasileiro.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Condado, 20 de junho de 2013.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:8C4A3C3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BANDAS MÚSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O INTUITO DE ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS A SEREM REALIZADAS NO CENTRO DA CIDADE E NOS DISTRITOS DE ESCADA, REPRESENTADA POR EMPRESÁRIO EXCLUSIVO: BRISA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 08.211.304/0001 - 00, FUNDAMENTADO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ESCADA, 19 DE JUNHO DE 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:D3CC9384

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2365 /2013

EMENTA: ALTERA O ATUAL PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESCADA, A FIM DE MANTER O SEU EQUILÍBRIO ATUARIAL.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais, após aprovação em Plenário pela Câmara Municipal da Escada, sanciona a presente Lei Municipal:

Artigo 1° – O inciso I do artigo 13 da Lei nº 2150/2006, alterado pelas leis nº 2261/2009, 2295/2010 e 2333/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 13 - ..... *omissis.*

I - A contribuição patronal previdenciária normal de que trata o inciso I será de 14,52% (quatorze por cento, cinqüenta e dois centésimos), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.
Artigo 2o – A contribuição patronal suplementar para a reversão do déficit técnico atuarial determinado na avaliação atuarial do exercício de 2013 será financiada através de alíquotas exponenciais, conforme anexo I, que consta desta Lei.
Parágrafo Único – A contribuição patronal suplementar não incidirá sobre o décimo terceiro salário.
Artigo 3o - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Escada, 23 de maio de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Lei nº 2365 /2013
anexo i

Anos	Saldo Devedor	Juros	Amortização	Fator Exp.	Prestação	Percentual
0	R$ 102.357.659,77			1,000000		
1	R$ 106.903.544,08	R$ 6.141.459,59	R$ (4.545.884,30)	1,060000	R$ 1.595.575,28	7,30%
2	R$ 109.935.137,12	R$ 6.414.212,64	R$ (3.031.593,04)	1,123600	R$ 3.382.619,60	15,48%
3	R$ 112.945.668,56	R$ 6.596.108,23	R$ (3.010.531,45)	1,191016	R$ 3.585.576,78	16,41%
4	R$ 115.921.697,29	R$ 6.776.740,11	R$ (2.976.028,73)	1,262477	R$ 3.800.711,39	17,40%
5	R$ 118.848.245,06	R$ 6.955.301,84	R$ (2.926.547,77)	1,338226	R$ 4.028.754,07	18,44%
6	R$ 121.708.660,45	R$ 7.130.894,70	R$ (2.860.415,39)	1,418519	R$ 4.270.479,31	19,55%
7	R$ 124.484.472,00	R$ 7.302.519,63	R$ (2.775.811,55)	1,503630	R$ 4.526.708,07	20,72%
8	R$ 127.155.229,77	R$ 7.469.068,32	R$ (2.670.757,76)	1,593848	R$ 4.798.310,56	21,96%
9	R$ 129.698.334,36	R$ 7.629.313,79	R$ (2.543.104,60)	1,689479	R$ 5.086.209,19	23,28%
10	R$ 132.088.852,68	R$ 7.781.900,06	R$ (2.390.518,32)	1,790848	R$ 5.391.381,74	24,68%
11	R$ 134.299.319,19	R$ 7.925.331,16	R$ (2.210.466,51)	1,898299	R$ 5.714.864,65	26,16%
12	R$ 136.299.521,82	R$ 8.057.959,15	R$ (2.000.202,63)	2,012196	R$ 6.057.756,53	27,73%
13	R$ 138.056.271,21	R$ 8.177.971,31	R$ (1.756.749,39)	2,132928	R$ 6.421.221,92	29,39%
14	R$ 139.533.152,25	R$ 8.283.376,27	R$ (1.476.881,04)	2,260904	R$ 6.806.495,23	31,16%
15	R$ 140.690.256,44	R$ 8.371.989,14	R$ (1.157.104,19)	2,396558	R$ 7.214.884,95	33,03%
16	R$ 141.483.893,79	R$ 8.441.415,39	R$ (793.637,34)	2,540352	R$ 7.647.778,04	35,01%
17	R$ 141.866.282,69	R$ 8.489.033,63	R$ (382.388,90)	2,692773	R$ 8.106.644,73	37,11%
18	R$ 141.785.216,24	R$ 8.511.976,96	R$ 81.066,45	2,854339	R$ 8.593.043,41	39,33%
19	R$ 141.183.703,20	R$ 8.507.112,97	R$ 601.513,04	3,025600	R$ 9.108.626,01	41,69%
20	R$ 139.999.581,82	R$ 8.471.022,19	R$ 1.184.121,38	3,207135	R$ 9.655.143,57	44,20%
21	R$ 138.165.104,54	R$ 8.399.974,91	R$ 1.834.477,28	3,399564	R$ 10.234.452,19	46,85%
22	R$ 135.606.491,50	R$ 8.289.906,27	R$ 2.558.613,05	3,603537	R$ 10.848.519,32	49,66%
23	R$ 132.243.450,51	R$ 8.136.389,49	R$ 3.363.040,99	3,819750	R$ 11.499.430,48	52,64%
24	R$ 127.988.661,23	R$ 7.934.607,03	R$ 4.254.789,28	4,048935	R$ 12.189.396,31	55,80%
25	R$ 122.747.220,82	R$ 7.679.319,67	R$ 5.241.440,41	4,291871	R$ 12.920.760,09	59,14%
26	R$ 116.416.048,38	R$ 7.364.833,25	R$ 6.331.172,44	4,549383	R$ 13.696.005,69	62,69%
27	R$ 108.883.245,25	R$ 6.984.962,90	R$ 7.532.803,13	4,822346	R$ 14.517.766,03	66,45%
28	R$ 100.027.407,97	R$ 6.532.994,71	R$ 8.855.837,28	5,111687	R$ 15.388.831,99	70,44%
29	R$ 89.716.890,53	R$ 6.001.644,48	R$ 10.310.517,44	5,418388	R$ 16.312.161,91	74,67%
30	R$ 77.809.012,33	R$ 5.383.013,43	R$ 11.907.878,20	5,743491	R$ 17.290.891,63	79,15%
31	R$ 64.149.207,94	R$ 4.668.540,74	R$ 13.659.804,39	6,088101	R$ 18.328.345,13	83,90%
32	R$ 48.570.114,59	R$ 3.848.952,48	R$ 15.579.093,36	6,453387	R$ 19.428.045,83	88,93%
33	R$ 30.890.592,88	R$ 2.914.206,88	R$ 17.679.521,71	6,840590	R$ 20.593.728,58	94,27%
34	R$ -	R$ 1.853.435,57	R$ 30.890.592,88	7,251025	R$ 32.744.028,45	149,88%
Total		**R$ 239.427.488,90**	**R$ 102.357.659,77**		**R$ 341.785.148,67**	

Escada, 23 de maio de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:16AE4CAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013 – FMS COPAL/SAEDO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 26/07/2013 às 08:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO

Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE**mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira **das 8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 19 de Junho de 2013.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da Copal/saedo

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:08C932EB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2013 – PMO COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, TOLDOS, TABLADOS E SOM. **Abertura: 11/07/13 às 08:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 20 de Junho de 2013

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:719044F1

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
REGIMENTO Nº001/2013 COMDACO

REGIMENTO Nº 01/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990 e Leis Municipais nº 5173/99, nº 5370/03, 5809/2012 e 5820/2013, vem através desta resolução, estabelecer normas para realização do processo eleitoral de escolha dos novos Conselheiros Tutelares no Município de Olinda.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OLINDA, PARA O BIÊNIO 2013/2015.

CAPÍTULO – I

Das Disposições Preliminares
Art. 1º. Todo o processo de escolha do(a)s novos Conselheiro(a)s Tutelares do Município de Olinda/PE, será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO, e reger-se-á pelas disposições contidas na presente resolução, sob a fiscalização do Ministério Público de Pernambuco, com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
Das Instâncias Eleitorais
Art.2º - São consideradas Instâncias Eleitorais com a gradação abaixo especificadas:
I - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO, que funcionará como última instância, não cabendo na esfera administrativa, recursos contra suas decisões;
II - Comissão Eleitoral, a quem caberá organizar a direção de todo o processo eleitoral, sendo, portanto, referendada pelo Pleno do COMDACO e será composta por 05(cinco) membros Conselheiros titulares Governamentais e não Governamentais efetivos, dentre eles, um advogado(a).
III – Papel da Junta Eleitoral, a quem caberá auxiliar a Comissão Eleitoral em adotar as medidas necessárias para realização do pleito, sendo composta por 05(cinco) membros indicados pela Comissão Eleitoral e que tenham larga experiência em realização de eleições ou com conhecimento na Garantia e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Do Preenchimento de Vagas

Art. 3º - Serão preenchidas 10(dez) vagas para composição dos 02(dois) Conselhos Tutelares, abrangendo assim as 02(duas) Regiões Político-Administrativas - RPAs, sendo eleitos os 10(dez) primeiros mais votados e empossados da seguinte forma:
I - 05(cinco) vagas de Conselheiro(a)s Tutelares para a Região Político Administrativa – 01, abrangendo os bairros de Caixa D'Água, Alto da Bondade, São Benedito, Passarinho, Alto Sol Nascente, Aguazinha, Sapucaia, Águas Compridas, Alto da Conquista, Peixinhos, Sítio Novo, Salgadinho, Jardim Brasil I, II, III e V, Vila Popular, Ouro Preto–Jatobá;
II - 05 (cinco) vagas de Conselheiro (a)s Tutelares para a Região Político Administrativa – 02, abrangendo os bairros de Jardim Fragoso, Bultrins, Alto da Nação, Jardim Atlântico, Casa Caiada, Bairro Novo, Monte, Guadalupe, Amparo, Bonsucesso, Carmo, Varadouro, Amaro Branco, Santa Tereza, Sítio Histórico, Zona Rural, Tabajara e Rio Doce;
Parágrafo Primeiro: O COMDACO definirá em conjunto com os novos Conselheiros Eleitos, em quais das regiões serão lotados (Região 01 ou Região 02) podendo resultar até em sorteios.

Parágrafo Segundo - Os demais votados, a partir do 11º colocado até o último, serão relacionados como suplentes e registrados em ata, obedecendo à ordem decrescente de votação, portanto, podendo assumir em caso de vacância, qualquer um dos Conselheiros Tutelares classificados como (Suplentes), nas hipóteses previstas em Lei Federal nº 8.069 e Municipal nº 5.370/03.

CAPÍTULO – II
Dos Requisitos para se Candidatar

Art.4º. São requisitos para ser candidato a Conselheiro Tutelar:
I - Ter residência fixa em Olinda, comprovada no ato da inscrição;
II - Idade mínima de 21(vinte e um) anos;
III- Estar em dia com as Obrigações Eleitorais e Militares;
IV- Ter concluído o ensino médio (2º grau) ou equivalente;
V- Ter noções básicas de Informática (Word; Excel; Windows; Internet);
Parágrafo Único: Todos os candidatos inscritos para concorrerem ao pleito, terão ciência de que seus nomes serão colocados à disposição da Comissão Eleitoral onde a qualquer tempo, poderão passar por uma sindicância a respeito de sua conduta moral.

CAPÍTULO – III
Dos Impedimentos
Art. 5º. Serão impedido(a)s de se candidatar:
I – Os Incapazes na forma da Lei;
II - O(a)s atuais Conselheiros(a)s Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda (titulares ou suplentes), exceto em caso de renúncia com antecedência de 90(noventa dias) antes da realização do pleito;
III - Atuais Conselheiros(a)s Tutelares, que já estejam no exercício do 2º(segundo) mandato consecutivo;
IV - Os condenados criminalmente com sentença transitada em julgado;
V - Os membros da Comissão Eleitoral e Junta Eleitoral, bem como da junta apuradora;
VI - Pessoas comprovadamente portadoras de incapacidade mental para o exercício da função de conselheiro(a) Tutelar;
VII – Os Conselheiros Tutelares que respondem processo administrativo.
CAPÍTULO IV
Da Divulgação da Eleição

Art. 6º - O processo de divulgação das eleições será realizado pelo COMDACO, através dos diversos meios de comunicação, ou seja:
I – Imprensa Oficial (Rádio, jornal e televisão);
II – Rádios Comunitárias;
III – Através das Redes Sociais;
IV- Correspondências para Instituições Públicas e Privadas;
V – Confecção de faixas, cartaz, panfletos e folders.
VI- Bicicleta e/ou Carro de som.

Das Inscrições
Art. 7º - As inscrições para eleição do Conselho Tutelar serão efetuadas no período de 03 a 14/06/13, das 9h às 17h, na Sede do COMDACO, situado na Rua 15 de Novembro, 179 - Varadouro Olinda/PE. (exceto aos sábados e domingos).
Art. 8º - Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá apresentar original e cópia autenticada dos seguintes documentos (exceto as certidões e declarações que deverão ser entregues somente original):
I – Comprovante de Residência no Município de Olinda em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou mãe ou com a apresentação de documentos que comprovem o vínculo do candidato com o imóvel, de no mínimo 01(um) ano.
II - Cédula de Identidade;

III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV - Título de Eleitor expedido pelo Cartório Eleitoral de Olinda;
V - Certificado de reservista, devidamente atualizado;
VI - Certidões Negativas da Justiça: Federal; Estadual; Militar; Eleitoral; Antecedentes Criminais, expedido pelo Instituto Tavares Buril - ITB;
VII - O(a) candidato(a) deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão do curso de informática básica (Windows, Word, Excel, internet) ou declaração de próprio punho afirmando que tem conhecimento básico em informática;
VIII - Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou equivalente (acompanhado da ficha 19) fornecido por estabelecimento de ensino, reconhecido pelas Secretarias de Educação Municipais, Estaduais e Ministério da Educação;
IX - Carteira de Trabalho;
X - Declaração Padrão fornecida pelo COMDACO (com firma reconhecida) do presidente de 02(duas) entidades não governamentais, cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda, há mais de três anos, reconhecendo a militância e experiência do pré-candidato na defesa, promoção e atendimento às crianças e adolescentes;
XI - O(a) candidato(a) que não se enquadre no inciso X do art. 8º, mas que exerceu atividade voltada ao público com criança ou adolescente em programas ou projetos do Governo Municipal de Olinda, Estadual e Federal, deverá apresentar declaração do citado órgão.
§1º: O(a)s candidato(a)s que já exerceram a função de Conselheiro(a)s Tutelares, poderão apresentar declaração expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Cidadania.
§2º: A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do(a) candidato(a) de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Regimento.
§3º: Será cancelada a qualquer tempo, a inscrição e todos os efeitos dela decorrentes, caso seja comprovado que o(a) candidato(a)apresentou declaração falsa, sendo inclusive denunciado na justiça o responsável pela Instituição declarante. Caso seja beneficiária de algum projeto com o COMDACO ou com o Município, perderá de imediato a inscrição.
§ 4º: O resultado parcial da análise documental dos candidatos será publicado até o dia 19/06/2013, na sede do COMDACO, com prazo a partir da divulgação até às 17 horas do dia seguinte que será 20/06/2013 para entrega de recursos.

§ 5º: O resultado definitivo dos aprovados na análise documental será publicado até o dia 26/06/2013, na sede do COMDACO.

CAPÍTULO VIII
Da Campanha Eleitoral

Art.9º- O(a)s candidatos(as), poderão promover suas campanhas eleitorais entre os dias 26/06/2013 a 13/07/2013, respeitando-se o previsto neste Regimento.

Parágrafo Único: O candidato(a) ou candidato(a) que promover campanha eleitoral fora dos prazos previstos no art. 20º deste Regimento, e que venha a ser denunciado na Comissão Eleitoral, caso seja constatado, será advertido a destruir de imediato a propaganda irregular e em caso de reincidência, terá sua inscrição cassada.
Art.10- A Comissão Eleitoral suspenderá e ou apreenderá de imediato, toda a propaganda injuriosa, difamatória, apresentada por um dos candidatos contra outro concorrente, inclusive se constatado o abuso ou aliciamento do eleitor por abuso do poder econômico, o autor do crime, poderá ter sua candidatura cassada.
Parágrafo Único: Será considerado abuso do poder econômico, o candidato que transportar ou proporcionar o deslocamento do eleitor através de Kombi, Vans, Ônibus ou outro meio de transporte em aglomerados de pessoas, bem como compra de voto em dinheiro ou ainda pagamento de comida ou bebida em virtude do incentivo ao voto do eleitor. Caso seja comprovada esta prática, o denunciado perderá o registro da candidatura ou até mesmo o mandato.

CAPÍTULO IX
Do(a) Eleitor(a)
Art.11 - Só poderão votar o(a)s eleitor(a)s de Olinda, cujos nomes constem da relação fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE.

Art.12- O(a)s eleitores (a)s votarão mediante apresentação do título eleitoral acompanhado obrigatoriamente de documento oficial de identificação com foto.
Parágrafo Único: Não poderá votar o eleitor que portar apenas o título. Porém, na falta do título, votará com documento oficial de identificação com foto.
DA ELEIÇÃO

Art.13 - A eleição para escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Olinda será realizada no dia 14 de julho do corrente ano, das 09h00min às 17h00min.
Parágrafo Único: O eleitor só poderá votar em apenas um candidato, independente do bairro que ele ou o candidato resida, pois o voto será universal.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art.14 - Serão três locais de votação de acordo com as Zonas Eleitorais do Município de Olinda.
Art.15 - Em cada prédio que funcionará como local de votação haverá uma relação das Zonas/Seções eleitorais ali instaladas.
Art.16 - O(a) eleitor(a), após ser identificado(a) pelo(a)s mesário (a)s, assinará a lista de votante e exercerá o seu direito de voto.
Art.17 - O(a) eleitor(a) que não souber ou não puder assinar o seu nome, colocará a impressão digital do dedo polegar direito no local próprio na relação de votação.
Art.18- Será terminantemente proibido no recinto da votação e até a distância de 200(duzentos) metros dele, qualquer tipo de propaganda de candidatos(a) e ou convencimento dos(a) eleitores.
Art.19- As áreas de votação e apuração contarão com a presença de fiscais, os quais portarão identificação, podendo exigir que seja registrado em ata as irregularidades verificadas.

CAPÍTULO X
Da Apuração

Art.20 - Encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, as urnas serão conduzidas pelo presidente da Mesa Receptora, que deverá ser acompanhada por fiscais, ao local previamente indicado pelo COMDACO, onde terá início imediato o processo de apuração dos votos, que deverá contar com a fiscalização da 1ª Promotoria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda.
Art.21 - Concluída a apuração, será lavrada ata final dos resultados que seguirá assinada pelos membros da Comissão Eleitoral do(a)s Conselheiro(a)Tutelares, e pelo Representante do Ministério Público sendo encaminhada ao Pleno do COMDACO, reunido em sessão permanente durante todo o dia da apuração, com o objetivo de referendar o resultado da eleição.

Art.22- Para serem nomeados e tomarem posse, todos(as) o(a)s Conselheiro(a)s titulares e suplentes assinarão termo de compromisso.

Art.23- Proclamado o resultado e verificando-se algum caso de impedimento, conforme previstos neste Regimento, serão nomeados (a)s e empossado(a)s o(a)s suplente(s), respeitando-se a ordem dos mais votados aos menos votados.

CAPÍTULO XI

Dos Recursos

Art.24 - Caberá recurso, só por escrito, das decisões das Juntas Eleitorais e do(a)s mesário(a)s, perante a Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, após o resultado oficial das eleições.

CAPÍTULO XII

Da Formação para os Eleitos

Art.25 - Os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes eleitos participarão de um curso de formação antes da posse, no período a ser definido pelo COMDACO.

Da Posse dos Eleitos

Art.26 - Os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes eleitos serão empossados oficialmente pelo COMDACO, até o dia 01 de agosto de 2013, pelo Prefeito da Cidade, em local e horário ainda a ser definido.

Parágrafo Primeiro: Os Conselheiros Tutelares eleitos terão um Mandato extraordinário de agosto de 2013 até a eleição que ocorrerá no ano de 2015, segundo os incisos I e II do artigo 24 da Lei Municipal nº 27/2012.

Parágrafo Segundo: Os Conselheiros eleitos deverão declarar oficialmente, depois de confirmado sua eleição e antes da posse, que não exerce nenhum cargo/função nos Poderes Públicos: Federal, Estadual ou Municipal, incluindo–se neste contesto o (Executivo, Legislativo e o Judiciário) ou emprego privado, pois, a função de Conselheiro Tutelar, requer dedicação exclusiva na função.

Parágrafo Terceiro: Serão impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme Artigo 140, da Lei Federal 8.069 de 1990.

Das Disposições Finais

Art.27 - O COMDACO promoverá a abertura de processo administrativo para apurar quaisquer denúncias inscritas contra candidato (a)s, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa, após o encerramento de todo o processo eleitoral.

Art.28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral que se houver necessidade, consultará o pleno.

Art.29 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 28 de maio de 2013.

Este Regimento sofreu as devidas alterações na data de 28/05/2013, em Reunião de Plenária Ordinária do COMDACO.

Comissão Eleitoral

EDIVALDO TAVARES PESSOA FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

_____
GIVOLEIDE CARDOSO COSTA

_____
LUIZ ANTÔNIO DO REGO BARROS BORGES

_____
GLÓRIA MARIA SANTOS QUEIROZ

_____
SANDRA MARIA FILIZOLA GUIMARÃES

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D9C3B054

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA
PORTARIA SPGE N° 001/2013

PORTARIA Nº 001 / SPGE, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente à fonte de recurso, no valor de **R$ 166.300,00** (cento e sessenta e seis mil e trezentos reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.39-108-354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	166.300,00
	TOTAL	**166.300,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.39-101-353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	166.300,00
	TOTAL	**166.300,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F1EB4FBB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA
PORTARIA SPGE N° 002/2013

PORTARIA Nº 002 / SPGE, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente à fonte de recurso, no valor de **R$ 307.510,00** (trezentos e sete mil, quinhentos e dez reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**

13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.30-108-346	Material de Consumo	73.220,00
3.3.90.33-108-349	Passagens e Despesas com Locomoção	69.900,00
3.3.90.39-108-354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	164.390,00
	TOTAL	**307.510,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41-101-337	Contribuições	100.000,00
3.3.50.43-101-339	Subvenções Sociais	100.000,00
3.3.60.41-101-343	Contribuições	30.000,00
3.3.90.39-101-353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.510,00
	TOTAL	**307.510,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:82D0D151

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA
PORTARIA SPGE N° 003/2013

PORTARIA Nº 003 / SPGE, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta, mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.366.3021.4.015	**Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
3.1.91.13-109-4120	Obrigações Patronais	280.000,00
	TOTAL	**280.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.366.3021.4.015	**Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
3.1.90.11-109-178	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
	TOTAL	**280.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F6AFE585

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA
PORTARIA SPGE N° 004/2013

PORTARIA Nº 004 / SPGE, DE 21 DE MARÇO DE 2013

EMENTA: Indica servidores como responsáveis pela inserção do conteúdo das matérias desta SPGE no Sistema Gerenciador de Publicações Legais para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

A Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica no uso de suas atribuições e em conformidade com o §1º, Art.2º do Decreto Nº 214/2012,

RESOLVE

Art. 1º Indicar os servidores abaixo nominados como responsáveis pela inserção do conteúdo das matérias desta SPGE no Sistema Gerenciador de Publicações Legais para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco / AMUPE.

I - FABIANO JOSÉ LUIZ ARRUDA DE MELO, Matrícula Nº 18.188-9, e
II - AMANDA C. DE ALBUQUERQUE S. AZEVEDO, Matrícula Nº 64.127-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:186A4F9F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA
PORTARIA SPGE N° 005/2013

PORTARIA Nº 005 / SPGE, DE 11 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.92-101-355	Despesas de Exercícios Anteriores	4.400,00
	TOTAL	**4.400,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.60.92-101-344	Despesas de Exercícios Anteriores	4.400,00
	TOTAL	**4.400,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:82084995

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA
PORTARIA SPGE N° 006/2013

PORTARIA Nº 006 / SPGE, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil rais) em favor do **FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transporte e Trânsito**	
3.3.90.39-241-814	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
	TOTAL	**80.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transporte e Trânsito**	
3.3.50.41-241-811	Contribuições	80.000,00
	TOTAL	**80.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:704E5DE7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA
PORTARIA SPGE N° 007/2013

PORTARIA Nº 007 / SPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 93.500,00** (noventa e três mil e quinhentos reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.43-108-340	Subvenções Sociais	4.500,00
3.3.90.39-101-353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.000,00
	TOTAL	**93.500,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41-101-337	Contribuições	89.000,00
3.3.90.30-108-346	Material de Consumo	1.300,00
3.3.90.39-108-354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.200,00
	TOTAL	**93.500,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4EA3EF7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 007/2013**, destinada a contratação da atração musical: FORRÓ DA VAQUERAMA, através da empresa: MARCOS CORREIA VALDEVINO – ME - CNPJ nº. 04.448.086/0001-70, com o valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:7C21F2BE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 008/2013**, destinada a contratação da atração musical: FORRÓ DOS FIRMAS, através da empresa: MARCOS CORREIA VALDEVINO – ME - CNPJ nº. 04.448.086/0001-70, com o valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:2F88EE26

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 009/2013**, destinada a contratação da atração musical: FORRÓ NA BASE, através da empresa: MARCOS CORREIA VALDEVINO – ME - CNPJ nº. 04.448.086/0001-70, com o valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:0EAAFE79

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 010/2013**, destinada a contratação da atração musical: PISADA SERTANEJA, através da empresa: PISADA SERTANEJA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº. 11.725.790/0001-99, com o valor global de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:EBCB9051

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 011/2013**, destinada a contratação da atração musical: PEGADA FORROZEIRA, através da empresa: JADEMAR EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº. 13.259.716/0001-50, com o valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:188C9A2F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 012/2013**, destinada a contratação da atração musical: TARADÕES DO FORRÓ, através da empresa: MARCOS CORREIA VALDEVINO – ME - CNPJ nº. 04.448.086/0001-70, com o valor global de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:74648E2D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 013/2013**, destinada a contratação da atração musical: GALEGUINHO DE GRAVATÁ, através da empresa: MARCOS CORREIA VALDEVINO – ME - CNPJ nº. 04.448.086/0001-70, com o valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:FCAD778D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 014/2013**, destinada a contratação da atração musical: FORRÓ DO AGARRA, através da empresa: J. C. FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº. 17.337.016/0001-97, com o valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:0FEEB678

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 015/2013**, destinada a contratação da atração musical: RICARDO FRANÇA, através da empresa: MARCOS CORREIA VALDEVINO – ME - CNPJ nº. 04.448.086/0001-70, com o valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:7282D490

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o parecer da **INEXIGIBILIDADE nº 016/2013**, destinada a contratação da atração musical: ANJOS DO FORRÓ, através da empresa: JADEMAR EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº. 13.259.716/0001-50, com o valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Para apresentação ao público nas Festividades Juninas 2013 do Município de Palmares. Fundamentado no disposto no Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Palmares/PE, 19 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:49606F87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2013 DISPENSA Nº 015/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Pesqueira (contratado):THITAN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Joaquim Nabuco,251, Divinópolis,CEP55010-420 – Caruaru - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.887.101/0001/87, considerando o exposto pela Assessoria Jurídica Municipal, RATIFICO, o presente procedimento de Dispensa nº 015/2013. Objeto: prestação dos serviços de decoração temática junina para as festividades do Município no período de 15 À 24 de junho de 2013, conforme decreto municipal nº 006/2013 de 03 de janeiro de 2013, contratação amparada com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Pesqueira/PE, 12 de junho de 2013.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:596733C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 212/2013 – DISPENSA N° 089/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 212/2013 – Dispensa n° 089/2013. Objeto: Contratação de eletricista para montagem de iluminação no Centro de Cultura, Lazer e Turismo. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: ELISANGELA APOLINARIA DOS SANTOS. CNPJ: 17.999.945/0001-61 – Rua Monsenhor Ambrosio Leite, 145, N. Srª das Graças, Salgueiro/PE. Valor R$ 1.200,00.

Salgueiro/PE, 20 de Junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:0DF78BAF

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 215/2013 – DISPENSA N° 091/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 215/2013 – Dispensa n° 091/2013. Objeto: Auditório para 150 pessoas e Buffet para atender na Conferência Municipal de Assistência Social que acontecerá no dia 31/07/2013. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após realização do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: PROJETO COMUNITÁRIO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. CNPJ: 35.446.335/0001-12 Rua Monsenhor Mariano de Souza Neto, 100, Divino Espírito Santo – Salgueiro/PE. Valor R$ 3.000,00.

Salgueiro/PE, 20 de Junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:840D1765

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 214/2013 – DISPENSA N° 090/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 214/2013 – Dispensa n° 090/2013. Objeto: Confecção de faixas para atender as demandas da Conferência Municipal de Assistência Social e Serviços de Referência. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após realização do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: RG DESINGS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME. CNPJ: 02.095.279/0001-60 Rua TV Visconde Suassuna, 14-A, Vila Eduardo – Petrolina/PE. Valor R$ 880,00.

Salgueiro/PE, 20 de Junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6A1CB971

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 210/2013 – Pregão Presencial n° 060/2013. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Física ou Jurídica – Locação de Veículos, para deslocamento em todo o município de Salgueiro (área urbana e rural) atendendo as ações do Programa de Saúde da Família - Secretaria de Saúde. Data de Abertura: 05/07/2013 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 19 de junho de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:3377D28F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2013 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13 , DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.394/2013;

CONSIDERANDO a realização da partida de COPA DAS CONFEDERAÇÕES da FIFA 2013 em território municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no dia 19 de junho de 2013, quarta-feira, a partir das 13:00 horas.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, a juízo do chefe do órgão.

Art. 3º. Na Rede Pública Municipal de ensino deverá haver substituição das aulas que não se realizarem em razão do ponto facultativo ora instituído.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 17 de junho de 2013.

ETTORE LABANCA
- Prefeito -

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:F0190477

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2013 – PL N.º 039/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2013 – PL N.º 039/2013 – OBJETO: Contratação de revendedor autorizado para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para suprir necessidades de diversas Secretarias do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 04/07/2013 às 09:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 27,00 (vinte e sete reais), localizado à Rua João Severiano nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519 - 2677. São Lourenço da Mata, 20.06.2013.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7BCE9833

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2013

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Fundo de Desenvolvimento Municipal
EXTRATO D0 CONTRATO n.º 001/2013
Processo Licitatório N.º 001/2013
Tomada de Preços n.º 001/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

PARTES: Prefeitura Municipal de Serrita e a empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM COBERTURA DE ASFALTO BETUMINOSO C.B.U.Q. NAS RUAS FRANCISCO XAVIER, BARBOSA LIMA, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MAJOR ANTÔNIO RUFINO, MANOEL BORBA , CORONEL CHICO ROMÃO, FLORIANO PEIXOTO, ANTÔNIO FILGUEIRA SAMPAIO, PADRE JOSÉ RIBEIRO, HILDEBERTO SAMPAIO, SALETE COLARES, PRAÇA FRANCISCO SAMPAIO, AMÂNCIO HORÁCIO, CORONEL ROMÃO SAMPAIO, ELÓI GOMES VIEIRA, DANTAS BARRETO MARECHAL DEODORO DA FONSECA AV. ROGÉRIO CANEJO SAMPAIO NO CENTRO DA CIDADE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: 1.064.182,03 (Hum milhão, sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e três centavos).

Prazo de Vigência: 19/06/2013 à 19/09/2013

Serrita, 19 de junho de 2013

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:23162951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Serrita

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 011/2013- Objeto: **Contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos sólidos e químicos, para o período de 12 (doze) meses**. Data: 02/07/2013 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:E833884F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 001/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 8666/93, e alterações posteriores e
Considerando Parecer da Assessoria Jurídica do Município, exarado em atendimento a Comissão de Licitação, para opinar sobre o Processo Licitatório Nº 022/2013;
Considerando o pronunciamento da Comissão de Licitação através de Relatório, que resultou na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 001/2013, e o mais que dos autos constam,
RESOLVE:
RATIFICAR o Processo de nº 022/2013

Objeto: Contratação de **Bandas Musicais** com renome**,** destinadas a 13 (treze)Apresentações nas Festividades Juninas (São João), edição 2013, a ser realizado em Praça Pública, sítios e povoados circunvizinhos neste município de Serrita, Estado Pernambuco, que deverá se realizar nos dias 21 à 29 de junho do corrente ano e HOMOLOGAR em favor dos Licitantes **Nildo do Acordeon**, representada por seu titular o Sr. Joaquim Manoel de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.257.524-02, Identidade n.º 8900848 SDS/PE, com endereço na Rua Raimundo Clementino da Macena, 05, centro na cidade de Serrita - PE, para o dia 27/06/2013, com 2 horas de Show, na Creche Municipal Núbia Parente, no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trina reais); **Sanfoneiro Zé Galvão**, representada por seu titular o Sr. José I de Sá, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.038.884-34, Identidade n.º 2027470 SSP/PE, com endereço Rua Antonio de Oliveira, 143, centro na Cidade de Serrita - PE, para o dia 28/06/2013, com 2 horas de Show, na escola Francisco Filgueira Sampaio, no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Grupo Explosão Musical**, representada por seu titular o Sr. Eloni Freitas da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.055.603-37, Identidade n.º 2000015055532 SSP/CE, com endereço na Rua Rogério Canêjo, centro na Cidade de Serrita-PE, para o dia 22/06/2013, com 3 horas de Show, no sítio São Francisco do Brigida, para o dia 29/06/2013, com 3 horas de Show, no Conjunto Habitacional Manoel Cecílio, no valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), cada apresentação, perfazendo um total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **Grupo Bond Xote**, representada por seu titular o Sr. Osvaldo Luciano Martins, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.883.614-18, Identidade n.º 8927751 SDS/PE, com endereço na Avenida Maviel da Franca Sampaio, 364, centro na Cidade de Serrita-PE, para o dia 24/06/2013, com 3 horas de Show, no sítio Urubu, para o dia 26/06/2013, com 3 horas de Show, no sítio Caruá no valor de R$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais) cada apresentação, perfazendo um total de R$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais); **Feras da Pisadinha**, representada por seu titular o Sr. Cícero Inácio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.669.094-00, Identidade n.º 2005029020753 SSP/CE, com endereço no Sítio Caldeirão, zona rural do Município de Cedro - PE, para o dia 29/06/2013, com 3 horas de Show, no sítio Figueredo, no valor de R$ 1.600,00 (Um Mil e seiscentos reais); **Grupo Assas do Forró**, representada por seu titular o Sr. Jecivaldo José Simplício, inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.947.704-89, Identidade n.º 2007029067128 SDS/PE, com endereço no Sítio Caruá, zona rural do município de Serrita-PE, para o dia 21/06/2013, com 3 horas de Show, na Vila Ipueira em praça pública, no valor de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais); **Grupo Magia do Forró**, representada por seu titular o Sr. Magney Rafael Macêdo Parente, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.708.794-94, Identidade n.º 9123134 SDS/PE, com endereço no Sítio Jacú, zona rural de Serrita-PE, para o dia 22/06/2013, com 3 horas de Show, no sítio Jacú, no valor de R$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais); **Grupo Forró que Deu Certo**, representada por seu titular o Sr. Eduardo Landim da Costa e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.677.093-67, Identidade n.º 20972470385 SSP/CE, com endereço na Rua Manoel Bezerra Feitosa, 544, Aldeota, na cidade de Brejo Santo-CE, para o dia 23/06/2013, com 3 horas de Show, no sítio Ori, no valor de R$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais); **Rômulo JR**, representada por seu titular o Sr. José Rômulo Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.808.414-73, Identidade n.º 7752003 SSP/PE, com endereço na Rua Presidente Costa e Silva, 292, centro, na cidade de Serrita-PE, para o dia 24/06/2013, com 1 horas de Show, no sítio Urubu, no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Grupo Clavesol**, representada por seu titular o Sr. Afonso Elias dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 765.278.403-49, Identidade n.º 20072816516 SSP/CE, com endereço na Rua Vereador Miguel Paulo, 196, Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Jardim-CE, para o dia 28/06/2013, com 3 horas de Show, no sítio Corneta, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); **Grupo Forrozão ALD**, representada por seu titular o Sr. Aparecido Antonio dos Anjos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.450.904-09, Identidade n.º 20073430190 SSP/CE, com endereço no Sítio Baixio do Fumo, zona rural de Serrita-PE, para o dia 28/06/2013, com 2 horas de Show, no sítio Bezerro, no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); perfazendo um total geral de R$ 35.540,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). Empenhe-se a respectiva despesa,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 2013.

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
- Prefeito -

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:D2074C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

O MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, Estado de Pernambuco, representado pelo Chefe do Poder Executivo, torna público para conhecimento dos interessados, que o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 001/2013 de 04/01/2013, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Complementar nº 123/06, da Lei n° 10.520/02, do Decreto nº 6.204/07, pelo Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93, e demais legislações pertinentes e, ainda, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, com acesso através da página eletrônica: http://www.licitacoes-e.com.br/, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Município de Tuparetama, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (Provedor).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 05/07/2013.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observado o prazo legal, o Licitante poderá formular consultas por e-mail: graca.sousa2012@hotmail.com, telefone (087) 3828.1156, informando o número do processo administrativo e do pregão, conforme descrito no preâmbulo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.

LOCAL DO PREGÃO – no sítio http://www.licitacoes-e.com.br/.
Pregoeiro(a): Maria das Graças Sousa - Equipe de Apoio: Elisa Maria de Araújo, José Arnaldo Mestre, conforme Portaria citada no preâmbulo.

DO OBJETO

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de transporte de escolares, para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino, e locação de veículos para atender as demais Secretarias deste Município, a serem executados em linhas, roteiros, horários e dias especificados no Anexo I (Relatório Técnico) do edital, no decorrer do exercício 2013.

Tuparetama/PE, 20 de junho de 2013

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:3A9BEEEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP
PORTARIA SMGP Nº 003, DE 19 DE JUNHO DE 2013

PORTARIA SMGP Nº 003, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Ementa: Autoriza o adiantamento para pagamento por meio de suprimento individual, para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho; Considerando o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Considerando o disposto no art. 4º do decreto Municipal nº 060, de 27 de junho de 2007;
Considerando o disposto na Decisão do TCE nº 0419/2009;
Considerando o que dispõe a Resolução nº 019/2009, da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:
Art.1º Conceder, na forma do Anexo I, desta Portaria, suprimento individual de conformidade com o Decreto Municipal nº 060, de 27 de junho de 2007.
Art. 2º O valor concedido a cada servidor responsável poderá ser fracionado, nas dotações de material de consumo e serviços de terceiros.
Parágrafo Único: A soma das despesas com material de consumo e com serviços de terceiros não poderá exceder o valor autorizado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o exercício de 2013.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2013.

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ANEXO I - PORTARIA SMGP Nº 003/2013
CONTROLE DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DAS ESCOLAS - EXERCÍCIO 2013.

Qtd.	ESCOLAS - REGIONAL 01	CNPJ	RESPONSÁVEL	MAT.	N° C P F	PARCELAS				Soma Valor em R$
						JULHO	AGOSTO/DESFILE	SETEMBRO	OUTUBRO	
1	Esc. Ana Maria	02.061.367/0001-40	Severino Sigmundo de Souza	8068	223.680.004-53	2.200,00	4.200,00	2.200,00	2.200,00	10.800,00
2	Eec. Arminio da Paz	05.060.386/0001-40	Erineide Dantas Pimentel Lima	100	320.732.834-20	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
3	Esc. Arminio Guilherme dos Santos	03.339.192/0001-53	Patrícia Maria dos Santos	8058	879.612.104-15	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
4	CAIC - Prefº José A. de Lima	02.061.362/0001-18	Dácia Cristina Dutra	3505	416.308.404-59	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
5	Esc. Dr. Cláudio G. Leite	02.061.343/0001-91	Amara M. Azevêdo de Mendonça	2936	339.811.594-20	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
6	Esc. Dr. Marivaldo Burégio de Lima	03.339.106/0001-02	Charles Adenauer J. Santos	30384	988.857.664-04	3.500,00	5.500,00	3.500,00	3.500,00	16.000,00
7	Esc. Dr. Paulo de Amorim Salgado	05.895.733/0001-55	Ingrid Fabiola de Brito	7699	007.694.834-02	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
8	Esc. Madre Iva B. de Araújo	03.339.273/0001-53	Amaro Trajano da Silva	1862	320.198.234-20	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
9	Esc. Maria Eulina de Freitas	05.249.130/0001-86	Antonia Tania Fonseca	289	270.723.711-68	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
10	Esc. Monteiro Lobato	02.065.070/0001-53	Sandra Maria de Souza	90325	499.904.034-49	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
11	Esc. Nossa Senhora de Fátima	02.065.067/0001-30	Geraldo Roberto de Azevedo	30841	995.952.494-91	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
12	Esc. Pe. Henrique Vieira	03.342.156/0001-49	Valdineide Matias da Silva Oliveira	4172	499.910.194-72	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
13	Esc. Presidente Tancredo Neves	02.050.654/0001-55	Antonio Felix C. Sobrinho	6899	464.651.114-20	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
14	Esc. Profº Ariosto Nunes Martins	03.339.162/0001-47	Ana Lúcia Muniz Pontes	2450	416.360.314-04	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
15	Esc. Profº Jason Brandão da Silva	03.807.155/0001-22	Tânia Maria do Carmo Alencar	90106	480.029.334-00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
16	Esc. Profº José Joaquim de Oliveira	03.339.219/0001-08	Maria Ângela Figueiredo	8049	398.779.734-72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
17	Esc. Profª Lucia Ferreira Soares	03.340.547/0001-24	Maria Dácia de Santana	2907	519.555.554-00	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
18	Esc. Renato Paulo de Sena	02.055.188/0001-09	Ivandete Cristina Soares Cavalcante	3354	410.058.804-68	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
19	Esc. Santo Antonio	08.201.069/0001-95	Sara Andrade Santos N. Pereira	9962	573.391.044-53	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
20	Esc. Ver. Edvaldo Martins	02.061.365/0001-51	Matilde Dutra da Silva Almeida	90100	610.669.824-49	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
21	Esc. Celma Barros Cabral	02.035.625/0001-14	Verônica das Neves Lira	4279	696.533.644-72	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
22	Esc. de Música J. Ladislau Pimentel	09.555.077/0001-00	Geraldo Ferreira Barreto	2547	224.568.994-15	3.500,00	5.500,00	3.500,00	3.500,00	16.000,00
23	Centro de Educação Infantil da Torrinha	14.660.038/0001-03	Carmem Dolores Barbosa B. Viana	4069	442.695.874-15	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
24	Biblioteca Municipal	-	Erenir Lima da Paixão	978	350.568.514-34	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
25	Conselho Municipal de Educação	-	Lígia Cavalcanti de Albuquerque Oliveira	2981	617.255.954-00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
26	Centro Educ. Infantil da Charnequinha	16.723.707/0001-66	Aldelucia da Rocha Santos	5762	960.600.854-15	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
27	Creche Lar da Criança da Charnequina	09.487.543/0001-50	Maria José Ferraz de Oliveira Alves	5805	499.810.644-91	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
									TOTAL	251.800,00

Qtd.	ESCOLAS - REGIONAL 02	CNPJ	RESPONSÁVEL	MAT.	N° C P F	PARCELAS				Soma Valor em R$
						JULHO	AGOSTO / DESFILE	SETEMBRO	OUTUBRO	
1	Esc. Carmencita Ramos Cavalcanti	02.061.350/0001-93	Maria de Fátima de Lima	90226	274.163.054-20	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
2	Esc. Des. João Paes	02.060.075/0001-93	Ilza Dora Ferreira da Silva	30041	022.139.474-57	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
3	Esc. Dr. Rui Barbosa	02.061.439/0001-50	Maria José de Oliveira Lima	3311	235.420.124-91	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
4	Esc. Edmar Moury Fernandes	02.061.353/0001-27	Selma de Oliveira Silva	90277	696.452.134-87	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
5	Esc. Joaquim Nabuco	03.339.004/0001-97	Sandra Cristina da Silva	1547	769.695.504-78	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
6	Esc. Mª Madalena Tabosa Lopes	03.809.891/0001-10	Kátia Lima da Silva	5795	611.023.344-72	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00

7	Esc. Mª Tereza Menezes de Oliveira	05.249.293/0001-69	Márcia Silva de Lima	2983	573.352.064-72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
8	Esc. Manoel Maria Caetano	02.035.644/0001-40	Luiz Carlos Mendes da Silva	6918	610.309.964-15	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
9	Esc. Prefeito Vicente Mendes Silva	03.342.159/0001-82	Ana Cristina da Silva Freitas	99080	610.384.234-49	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10	Esc. Wolney da Costa Machado	05.653.921/0001-77	Naide Maria Azevedo de Souza	7619	213.529.174-91	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11	Esc. Vicente Yanez Pinzón	10.171.994/0001-62	Maria Sueli Batista de Oliveira	3353	376.887.314-53	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	Esc. Aníbal Cardoso - Eng. Algodoais	09.656.832/0001-35	Rita de Cássia Oliveira de Barros	2460-7	435.560.784-49	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
13	Esc. Profº Antônio Benedito da Rocha	13.300.317/0001-95	Luciene Zacarias de Amorim	2402	247.282.764-49	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
14	Biblioteca Municipal Farol de Letras	-	Carmen de Brito Soares	2722	196.831.114-91	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
15	Esc. José Rufino de Araújo	-	Ana Patrícia de Barros	90146	709.957.454-04	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
16	Esc. Maria Thamar Leite Fonseca	-	Marinalva Francisca da Silva	3360	320.194.324-04	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
17	Esc. Mista do Cedro	09.569.151/001-30	Elisoneide Etelvina Alves	7696	033.559.704-17	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
									TOTAL	119.500,00

Qtd.	ESCOLAS - REGIONAL 03	CNPJ	RESPONSÁVEL	MAT.	N° C P F	PARCELAS				Soma Valor em R$
						JULHO	AGOSTO / DESFILE	SETEMBRO	OUTUBRO	
1	Esc. Adm. Manoel Victor	02.039.716/0001-28	Lúcia dos Santos	2978	610.311.944-87	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
2	Esc. Com. Arthur Hermen Lundgrem	03.339.143/0001-10	Maria Goreth Ribeiro de Souza	4139	301.113.073-68	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
3	Esc. Conde da Boa Vista	02.061.359/0001-02	Márcia Soares da Silva	90192	499.908.024-91	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
4	Esc. Dr. Humberto da Costa Soares	02.039.740/0001-67	Selmaria Maria de Oliveira Lima	88	641.967.984-20	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
5	Esc. Dr. Eudes Sobral	03.342.143/0001-70	João Elpidio Soares do Nascimento	5806	416.914.584-49	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
6	Esc. Dr. João Lopes	03.807.137/0001-40	Rilzamira Justiniana do Monte Ferraz	2932	141.672.554-72	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
7	Esc. Do Eng. Matas	08.096.401/0001-07	Lídia Silva de Lima	7604	620.091.764-72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
8	Esc. José Alberto de Lima	02.041.811/0001-66	Mª dos Prazeres L. de Albuquerque	90110	610.689.774-34	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
9	Esc. José Clarindo Gomes	04.470.478/0001-36	Antônio Correia de Pontes	2600	184.200.444-15	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
10	Esc. Profª. Maria Laura dos Santos	03.807.111/0001-00	Ednalva Maria da Silva	5933	024.137.034-54	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11	Esc. Paulo Freire	02.065.071/0001-06	Andréa Alves do Nascimento	90292	532.967.614-20	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
12	Esc. Profª Laura Rodrigues da Costa	05.680.596/0001-31	Anita Silva de Alcantara	2336	341.172.534-68	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
13	Esc. Profª Maria José Paiva	02.051.223/0001-03	Maria Celeste de Alencar Freire	30116	811.623.674-15	2.200,00	4.200,00	2.200,00	2.200,00	10.800,00
14	Esc. Profª Vicência Conceição	03.339.053/0001-20	Ivanete Francisca da Silva	145	480.091.724-72	2.200,00	4.200,00	2.200,00	2.200,00	10.800,00
15	Esc. Senador Paulo Guerra	02.061.345/0001-80	Edna Guedes Silva Santos	4029	195.422.754-04	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
16	Centro Educacional Pref. Eronides F. Soares	10.538.599.0001-53	Leoní Ferreira de Sena	90095	532.967.614-20	3.500,00	5.500,00	3.500,00	3.500,00	16.000,00
17	Centro Educacional Infantil de Pontezinha	16.620.953/0001-92	Zilpa Ivonete de Oliveira	7167	822.359.104-91	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
18	Centro Educacional Infantil - Ponte dos Carvalhos	17.057.681/0001-27	Maria Rejane de Almeida	4138	619.689.604-06	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
19	Centro Educacional Infantil de Santo Estevão	16.584.226/0001-17	Ivandilma José Gonçalves da Silva	90208	433.891.554-49	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
20	Centro Cultural Mestré Dié	07.016.799/0001-53	Gilda Campêlo da Paz	3338	499.909.504-15	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
21	Esc. Profº Manoel Davi Vieira da Costa	14.344.530/0001-61	Elizeu Gomes da Silva	8036	245.204.894-15	3.500,00	5.500,00	3.500,00	3.500,00	16.000,00
	Auditório Padre Antonio Carlos Van Der Velden -									
22	Pontezinha	-	Ana Carla Medeiros da Paz Santos	1413	257.784.804-82	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
23	Esc. Desemb. Álvaro Simões Barbosa		Laucilene Ligia de Miranda	5784	407.067.614-72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
24	Esc. Dona Benvinda		Betância Roque Nolasco	90299	710.315.964-53	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
25	Esc. Estreliano de Souza Leão		Maria José do Nascimento Silva	5782	027.837.284-86	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
26	Esc. Prefeito Diomedes Ferreira de Melo		Ruth Maria Ferreira de Oliveira	5908	571.295.924-00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
27	Esc. Prefeito João Batista		Maria do Carmo Campos da Silva	5776	266.832.704-06	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
28	Esc. Prof. Maria Vitória		Cleonice Rufino Gomes	5786	351.165.524-20	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
29	Esc. Ver. Reginaldo Loreto da Silva		Severino Carlos da Silva	3145	178.682.894-49	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
									TOTAL	243.100,00

Qtd.	ESCOLAS - REGIONAL 04	CNPJ	RESPONSÁVEL	MAT.	N° C P F	PARCELAS				Soma Valor em R$
						JULHO	AGOSTO / DESFILE	SETEMBRO	OUTUBRO	
1	Esc. Amaro Pê Cavalcanti	07.513.396/0001-10	Eliane Alves de Souza	3377	196.856.454-34	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2	Esc. Aristheu Figueiredo	02.061.361/0001-73	Maria da Soledade Barros Silva	3908	502.468.794-91	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
3	Esc. Dr. José Roberto Monteiro	03.339.209/0001-72	Joelma Macedo Ramos	3344	639.234.834-49	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
4	Esc. Evandro Cavalcanti	07.513.335/0001-52	Maria da Conceição Maurício Pimentel	1877	198.557.374-15	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
5	Esc. Júlio Carneiro de Albuquerque Maranhão	03.339.244/0001-91	Noilson José Sampaio Saraiva	2409	267.937.684-68	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
6	Esc. Manoel Nascimento de Souza Leão	07.512.868/0001-10	Maria Ieda da Silva	7612	719.616.234-04	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
7	Esc. Marquês do Recife	02.061.358/0001-50	Ana Lúcia Alves da Silva	3380	464.398.974-20	2.200,00	4.200,00	2.200,00	2.200,00	10.800,00
8	Esc. Min. André Cavalcanti	02.061.357/0001-05	Ana Cristina Oliveira Maciel	4240	610.778.954-53	2.200,00	4.200,00	2.200,00	2.200,00	10.800,00
9	Esc. Profª José Pantaleão Dutra Júnior	02.035.639/0001-38	Rosilda Viegas da Silva	3368	093.638.904-49	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
10	Esc. Ver. Gilberto Fragoso	07.985.861/0001-15	Anderson Rogério Barros de Lima	7159	035.710.744-67	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11	Esc. Profª Guiomar de A. Maranhão	07.513.128/0001-06	Gêrlandia Mª Tavares da Silva	7165	022.138.364-69	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12	Esc. Ver. José Procópio Nascimento	03.339.262/0001-73	Ana Lúcia Machado Lins	5830	532.921.974-49	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
13	Esc. Ver. Severino Bezerra Marques	07.527.399/0001-02	Georgina Cavalcanti Lima	5844	755.688.104-00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
14	Esc. Ver. João Ciríaco da Silva	03.342.154/0001-50	Joana D'arc Augusta Ferreira	90324	709.964.314-20	1.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	8.000,00
15	Esc. Pe. Antonio Melo da Costa	09.646.252/0001-67	Vera Lúcia Alves da Silva	9843	501.400.354-00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
16	Centro Educacação Infantil da Charneca I	16.559.605/0001-57	Sueli Ceciliano Bilar	366	371.827.144-34	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
17	Centro Educacação Infantil da Charneca II	16.586.931/0001-53	Rosângela Maria Amâncio	90235	289.503.724-87	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
18	Esc. José Cisneiro Cavalcanti	-	Elaine Alves de Melo Cavalcanti	5820	038.419.834-13	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
19	Esc. Antonio Lima Silva	-	Maria Auxiliadora Silva	3376	297.879.044-04	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
20	Esc. Dr. Fernando de Alb. Maranhão	-	Mailde da Penha de Lima	8046	389.129.534-00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
21	Esc. Eraldo de Souza Barros	-	Zisleide Maria F. Evangelista	1826	224.546.084-72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
22	Esc. Joaquim de Souza Leão	-	Elisângela Mariano da Silva	5804	735.529.924-72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
23	Esc. José Plesch Fernandes	-	Maria Gorete da Silva	2830	559.288.974-72	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
24	Esc. Prof. Sette	-	Francisca de Lima Oliveira	2355	447.386.414-68	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
25	Esc. Prof. Angelica Mendes	-	Maria Gorete Barbosa Barros	7611	706.027.434-00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
26	Esc. Prof. Maria José Sussuarana Lages	-	Adriana Carla da Conceição	5875	008.538.234-56	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
27	Esc. Prof. Maria de Fátima Barros	-	Marleide Cristina dos Santos	1552	270.822.024-15	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
28	Esc. Prof. Raquel Moraes Fraga	-	Maria José de Barros Chagas	2292	421.610.534-34	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
29	Esc. Prof. Rosinaldo Barbosa	-	Elizabete Estevão da Silva	5778	290.581.804-25	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
30	Esc. Ver. José Cassimiro da Silva	-	Joselito Alves de Barros	7601	610.531.634-87	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
									TOTAL	171.100,00
								TOTAL GERAL		785.500,00

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5777C777